



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

1ª CONVOCAÇÃO

Objeto: Deliberação sobre o Plano de Recuperação Judicial

Recuperandas: JR Bovinos e VF Produtos Alimentícios

Autos n. 0005489-72.2025.8.16.0017

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (26/01/2026), em ambiente virtual, por meio da plataforma Assemblex, a Administradora Judicial, Pansieri Advogados, nomeada nos autos da Recuperação Judicial de JR Bovinos e VF Produtos Alimentícios, neste ato representada por Flávio Pansieri (OAB/PR 31.150), que atuou como Presidente da Assembleia Geral de Credores, e Otávio Baptista (OAB/PR 86.785) que atuou como Secretário da Assembleia Geral de Credores, declarou encerrada a Lista de Presenças às 10h.

Compareceram, por si ou por seus procuradores, credores titulares de 94,16% (R\$ 16.742,23), e 75% por cabeça (3) credores dos créditos da Classe I;

Não compareceram, por si ou por seus procuradores, credores titulares dos créditos da Classe II;

Compareceram, por si ou por seus procuradores, credores titulares de 78,34% (R\$ 27.236.385,34), e 43,81% por cabeça (46) dos credores dos créditos da Classe III; e

Compareceram, por si ou por seus procuradores, credores titulares de 41,11% (R\$ 646.296,60) e 25,37% por cabeça (17) dos credores dos créditos da Classe IV.

Curitiba
Rua Senador Xavier da Silva, 167
São Francisco - CEP 80.530-060
Fone: 55.41.3077-5087

Brasília
SCN, Quadra 04, Bloco B, Sala 1201
Asa Norte - CEP 70.714-900
Fone: 55.61.3533-6545





A Recuperanda está neste ato representada por seu procurador, Dr. Roberto Batista Soares, inscrito na OAB/SP sob o n. 375.801.

O Presidente da Assembleia Geral de Credores tomou a palavra e disse que a Assembleia Geral de Credores não foi instalada em vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e seis (26/01/2026), em 1ª convocação, por não atingir o quórum exigido pelo artigo 37, § 2º, da Lei n. 11.101/2005.

Desta forma resta renovado o aviso para a 2ª convocação, a ser realizada na data de 09/02/2026 às 10h00min através do mesmo mecanismo, repetindo-se a ordem do dia é a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela devedora.

A Administração Judicial informou que a Ata estará em, no máximo, 48 horas, disponível no site www.pansieradvogados.com.br.

A presente Ata de Assembleia Geral de Credores foi lida, encerrada e vai assinada pelo Presidente, pela Recuperanda, pelo Secretário, dispensando-se a assinatura de demais testemunhas, ante a gravação do ato.

Curitiba, 26 de janeiro de 2026.


FLÁVIO PANSIERI
OAB/PR 31.150


OTÁVIO BAPTISTA
OAB/PR 86.785
CORECON/PR 00003/ME

